



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 64/2025

Três Passos, 17 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 74/25, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 03, de 2025, referente à eventual prorrogação do concurso público realizado no ano de 2023 para provimento de cargos na área da educação, prestar os seguintes esclarecimentos.

1-Prorrogação do Concurso Público: A Administração Municipal decidiu prorrogar o concurso público para profissionais da educação, conforme previsão expressa no edital do certame, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2-Demanda Atual de Profissionais e Justificativa: Conforme estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, aponta que a existência de demanda contínua por profissionais da educação, especialmente em razão de aposentadorias, afastamentos e expansão da rede de ensino. A manutenção do concurso vigente, por meio da prorrogação, revela-se medida adequada para assegurar o atendimento dessas necessidades de forma célere, sem a necessidade de abertura imediata de novo certame.

3-Previsão de Novas Contratações: Há previsão, dentro do planejamento orçamentário e administrativo da Pasta, de novas nomeações ao longo do período de prorrogação, conforme a disponibilidade de vagas, o interesse público e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas as considerações.

ARLEI LUÍS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
FLÁVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos